



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ Nº 83.102.780/0001-08
FONE/FAX: (47) 3385-0487
Rua Celso Ramos, 5070
89.124-000 -BENEDITO NOVO - SC

338/2013

Ofício nº 553/2013

Benedito Novo, 05 de dezembro de 2013.

Prezado Senhor,

O Município de Benedito Novo, em resposta ao Ofício nº 002/2013, protocolado sob nº 6.595, de 21 de novembro de 2013, a respeito do rol de reivindicações aprovadas em Assembleia da categoria profissional, visando entabular acordo coletivo de trabalho para o período 2013/2014, vem colocar que foi aprovado pelo Poder Legislativo a Lei Complementar nº 109, de 04 de dezembro de 2013, que Dispões sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais, concedendo a partir de 1º de janeiro de 2014 o índice do INPC acumulado no exercício de 2013.

Após a aplicação do índice faremos um estudo da possibilidade de estendermos um reajuste e outros benefícios salariais, dependendo do comprometimento com índice permitido aplicado em pessoal pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo assim é prudencial aguardarmos até janeiro do ano que vem para o agendamento das negociações que o assunto merece.

Agradecendo antecipadamente pela atenção e dedicação, agradecemos pela atenção dispensada.

OSNIR FLORIANI

Prefeito em Exercício de Benedito Novo

A Vossa Senhoria
Renato Carlos Brandes
Presidente do SISETI
Timbó - SC